

---

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.045, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro de Atendimento André Luiz - CAAL, no Município de Castanhal/Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o CENTRO DE ATENDIMENTO ANDRÉ LUIZ – CAAL, com sede à Rua Americano, s/nº, Bairro Santa Helena, no Município de Castanhal/Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de outubro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA  
Governadora do Estado

DOE Nº 31.031, de 22/10/2007.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

